



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000267/2025
Processo: 10870-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dado vista a esta Vereadora sobre o Projeto de Lei nº 267/2025, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público - Rua Tadeu Gomes da Rocha Pinto".

O projeto cumpre os requisitos legais previstos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A matéria não invade competência privativa do Poder Executivo, não gera despesa ao erário e conta com anuência da SESMAUR e da Secretaria Municipal de Governo.

Por não apresentar vícios jurídicos e atender plenamente aos requisitos legais e regimentais, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei nº 267/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para seu prosseguimento até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT